



Conselho Superior do Ministério Público

COMUNICADO-CSMP - 862024

Código de validação: 5544101CA3

EXTRATO DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 05.11.2024.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 12ª Sessão Extraordinária do dia 05 de novembro de 2024, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas.

Presidente: Dr. Orfileno Bezerra Neto - Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dr. José Antônio Oliveira Bents - Corregedor-Geral, *em exercício*; 6) Dr. Orfileno Bezerra Neto - Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*.

O Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*, Dr. Orfileno Bezerra Neto, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovada a Ata do dia 11/10/2024. **Decisão unânime.**

a) Comunicações da Secretaria: a) Na forma regimental, do Art. 27, parágrafo único, do RICSMP, o Conselheiro-Secretário Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dr. José Antônio Oliveira Bents - Corregedor-Geral, *em exercício*; 6) Dr. Orfileno Bezerra Neto - Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*; b) Comunicou a ausência justificada da Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa que se encontra em gozo de férias, e também a ausência justificada dos Conselheiros suplentes Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes, Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa e Dra. Selene Coelho de Lacerda que foram contactados para a presente substituição mas não foi possível estarem presentes; c) Quanto a movimentação na carreira, informou que estão em andamento os seguintes editais: Edital 31/2024, remoção para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim e Edital 32/2024, promoção para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. Foi publicada a lista de inscritos, e após o prazo de impugnação, os editais seguem para instrução na Corregedoria Geral; d) E também o Edital 33/2024, remoção para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Bacabal. O prazo de inscrições encerra hoje, e após publicação da lista também será encaminhado para a Corregedoria Geral; e) Informou que o Plenário Virtual já está em pleno funcionamento, e já temos agendada a primeira sessão virtual para o dia 22/novembro. Assim, pedimos aos Conselheiros que orientem os assessores que ao devolverem os processos com os votos, sigam o tutorial de vídeo enviado pela secretaria do Conselho a todos os Conselheiros e assessores, e qualquer dúvida podem entrar em contato com equipe de servidores da secretaria, assim com a equipe de apoio da CMTI; f) Informou que constam na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 10. Proc. SIMP nº 002825-281/2023 de relatoria do Dr. Danilo José Ferreira de Castro, o Item 12. Proc. SIMP nº



Conselho Superior do Ministério Público

034806-500/2024 de relatoria da Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro e o Item 31. Proc. SIMP nº 029277-500/2024 de relatoria da Dra. Rita de Cássia Maia Baptista. Os recorrentes foram devidamente notificados, mas não houve pedido de sustentação oral; g) Por fim, informou que a secretaria já providenciou a publicação do regulamento do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, da forma como foi aprovado na última sessão que ocorreu no dia 11 de outubro.

PAUTA DIGIDOC

a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19614/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 27/2022 (SIMP 049896-500/2023).
2. Proc. 19616/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 044/2024, (SIMP 012856-500/2024).
3. Proc. 19618/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP nº 001211-266/2023).
4. Proc. 19619/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 005/2020- (SIMP 805-267/2020).
5. Proc. 19621/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP nº 000741-266/2023).
6. OFC-2ªPJARS - 1512024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões. PA (SIMP 750-264/2023).
7. OFC-2ªPJEACD - 3372024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP Nº 003449-509/2023).
8. OFC-2ªPJARS - 1542024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões. PA 7/2024 (SIMP 873-264/2023).
9. Proc. 16326/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 636-014/2023).
10. Proc. 16328/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA (SIMP 000339-024/2023).
11. Proc. 16532/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001217-252/2024).
12. Proc. 16702/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 013551-500/2024).
13. Proc. 16703/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 005889-253/2023).
14. Proc. 16703/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006535-253/2022).
15. Proc. 16703/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006764-253/2023).
16. Proc. 17037/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1618-509/2019).
17. Proc. 17107/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 1054-268/2023).
18. Proc. 17111/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA (SIMP 891-268/2022).
19. Proc. 17114/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001199-281/2023).
20. Proc. 17115/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004610-252/2021).
21. Proc. 17116/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001712-252/2019).
22. Proc. 17487/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004316-252/2023).
23. Proc. 17495/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 005089-252/2023).
24. Proc. 17513/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP nº 004196-252/2022).



Conselho Superior do Ministério Público

25. Proc. 11868/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 029594-500/2018).
26. Proc. 17523/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004159-252/2022).
27. Proc. 17526/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 017197-500/2024).
28. Proc. 17667/2024. 10ª PJE - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 00340-281/2021).
29. Proc. 17683/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 000227-0762022).
30. Proc. 17693/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001756-276/2018).
31. Proc. 17696/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 002283-509/2022).
32. Proc. 17116/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001712-252/2019).
33. Proc. 17838/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria. PA (SIMP 000924-019/2017).
34. Proc. 17856/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000538-266/2022).
35. Proc. 18001/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP 000246-056/2023).
36. Proc. 18009/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000251-252/2022).
37. Proc. 18010/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000851-276/2019).
38. Proc. 18011/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002057-252/2024).
39. Proc. 18012/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 002057-252/2024).
40. Proc. 18015/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 101-014/2024).
41. Proc. 18017/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP Nº 000133-056/2024).
42. Proc. 18019/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 001103-051/2021).
43. Proc. 18061/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000835-012/2022).
44. Proc. 18090/2024. 42ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça Infância e Juventude). PA (SIMP 009114-500/2021).
45. Proc. 18102/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 146-014/2024).
46. Proc. 18106/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000222-030/2023).
47. Proc. 18154/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA (SIMP 000285-025/2023).
48. Proc. 18179/2024. Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 002283-509/2022).
49. Proc. 18193/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000273-030/2022).
50. Proc. 18207/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 104-014/2024).
51. Proc. 18215/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 4036-509/2023).
52. Proc. 18217/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000324-030/2022).
53. Proc. 18218/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000324-030/2022).
54. Proc. 18259/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 005348-509/2023).
55. Proc. 18263/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo. PA (SIMP 1041-020/2019).
56. Proc. 18329/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA. SIMP Nº 002282-509/2023.
57. Proc. 18344/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 1382-265/2022).
58. Proc. 18351/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 000999-509/2024).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 08 de Novembro de 2024 às 14:24 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-862024, Código de Validação: 5544101CA3.



Conselho Superior do Ministério Público

59. Proc. 18362/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000345-276/2020).
60. Proc. 18365/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002175-276/2017).
61. Proc. 18367/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000221-277/2024).
62. Proc. 18368/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000272-277/2024).
63. Proc. 18369/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 595-267/2023).
64. Proc. 18371/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 598-267/2023).
65. Proc. 18373/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000679-509/2023).
66. Proc. 18377/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000252-281/2018).
67. Proc. 18552/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004940-509/2023).
68. Proc. 18580/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000882-012/2023).
69. Proc. 18599/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 003202-253/2022).
70. Proc. 16526/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PP (SIMP 000526-022/2023).
71. Proc. 19772/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 000470-509/2018).
72. Proc. 20092/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer. PA (SIMP 000729-046/2022).
73. Proc. 20177/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000855-277/2023).
74. Proc. 20199/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000198-266/2021 e 000199-266/2021).
75. Proc. 20204/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 042729-500/2024).
76. Proc. 20212/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 006794-500/2021).
77. Proc. 20287/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer. PA (SIMP 000346-046/2020).
78. Proc. 20296/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 1749-255/2023).
79. Proc. 20357/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000501-509/2023).
80. Proc. 20366/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA (SIMP 001390-265/2022).
81. Proc. 20391/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 011858-500/2024).
82. Proc. 20393/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 008805-500/2024).
83. Proc. 20397/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP 000371-045/2022).
84. Proc. 20399/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP 000742-045/2021).
85. Proc. 20410/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001070-068/2023).
86. Proc. 17513/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004196-252/2022).
87. Proc. 20420/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000681-266/2020).
88. Proc. 20428/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP 001152-509/2020).
89. Proc. 20454/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA. SIMP Nº 021522-500/2024.



Conselho Superior do Ministério Público

90. Proc. 20463/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 000704-254/2023).
91. Proc. 20475/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 019502-500/2024).
92. Proc. 19747/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PP (SIMP 000014-507/2024).
93. Proc. 20763/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 004906-509/2023).
94. Proc. 20765/2024. Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão. Procedimento Administrativo PA (SIMP 000133-273/2022).
95. Proc. 20766/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferre. Procedimento Administrativo. PA (SIMP 000331-046/2018).
96. Proc. 20767/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 37/2024 (SIMP 008375-500/2024).
97. Proc. 20768/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001304-259/2021).
98. Proc. 20770/2024. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 05º Promotor Distrital. PA (SIMP 041706-500/2022).
99. Proc. 20773/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001541-280/2023).
100. Proc. 20774/2024. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA (SIMP 000225-002/2024).
101. Proc. 20775/2024. 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 019/2023 (SIMP 002335-254/2023).
102. Proc. 20777/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Azeitão. PA 000125-064/2023 e 000126-064/2023.
103. Proc. 20780/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS-(SIMP-000217-076/2022).
104. Proc. 20781/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS-(SIMP-000228-076/2023).
105. Proc. 20857/2024. 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. PA-(SIMP 002502-255/2023).
106. Proc. 20859/2024. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001430-509/2018).
107. Proc. 20860/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP 000103-275/2020).
108. Proc. 20865/2024. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000169-280/2022).
109. Proc. 20866/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 000577-266/2018.
110. Proc. 20868/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 001166-266/2019).
111. Proc. 20875/2024. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 003935-267/2019).
112. Proc. 20182/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 391-034/2019).
113. Proc. 19843/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA (SIMP 046320-500/2023).
114. Proc. 21028/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. P.A 001568-276/2021.
115. Proc. 21030/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001590-509/2024).
116. Proc. 21031/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 011/2020 - (SIMP 001978-254/2020).
117. Proc. 21033/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000433-002/2023.
118. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2542024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 046279-500/2023).
119. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2552024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 046339-500/2023).
120. OFC-2ªPJEACD - 3532024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 003449-509/2023).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 08 de Novembro de 2024 às 14:24 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-862024, Código de Validação: 5544101CA3.



Conselho Superior do Ministério Público

121. OFC-2ªPJEACD – 3692024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA SIMP nº 002102-255/2019).
122. OFC-2ªPJEACD – 3632024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP nº 000941-509/2024).
123. OFC-2ªPJEACD - 3632024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP nº 000941-509/2024).
124. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2532024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 015114-500/2022).
125. OFC-1ªPJARS – 1322024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araisos. PA 1/2024 (SIMP ° 89-264/2024).
126. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2472024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 046548-500/2023).
127. Proc. 21065/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PASS (SIMP 004600-255/2021).
128. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2462024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 011042-500/2021).
129. OFC-2ªPJEACD - 3642024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 004467-255/2022).
130. OFC-6ªPJSJR - 2262024. 06ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 02/2024 (SIMP 001643-506/2023).
131. OFC-2ªPJEACD - 3412024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 000087-255/2023).
132. OFC-2ªPJEACD - 3442024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001574-509/2022).
133. Proc. 21087/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000811-029/2021).
134. OFC-2ªPJEACD – 3702024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001364-255/2021).
135. OFC-2ªPJEACD - 3462024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 000850-255/2024).
136. Proc. 20879/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru- Mirim. PA (SIMP 000025-276/2024).
137. Proc. 19881/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 011979-253/2021).
138. Proc. 18381/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000328-278/2022).
139. Proc. 19882/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande. PA (SIMP 000295-032/2022).
140. Proc. 18382/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001979-253/2022).
141. Proc. 21144/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000061-278/2020).
142. Proc. 21139/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 230-034/2022).
143. Proc. 21190/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 053/2024 – (SIMP 019096-500/2024).
144. Proc. 21195/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000187-068/2023).
145. Proc. 21197/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 004906-509/2023).
146. Proc. 21229/2024. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA (SIMP 023910-500/2023).
147. Proc. 21234/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA SIMP 002972-252/2022).
148. Proc. 21235/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP



Conselho Superior do Ministério Público

- 004695-252/2023).
149. Proc. 20879/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru- Mirim. PA (SIMP 000025-276/2024).
150. Proc. 20977/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 001274-266/2019).
151. Proc. 20971/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA (SIMP 000312-024/2022).
152. Proc. 20970/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 001081-035/2022 e 003709-509/2023).
153. Proc. 20511/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA (SIMP 001391-265/2022).
154. Proc. 20510/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA (SIMP 001039-265/2022).
155. Proc. 20504/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA (SIMP 000481-265/2023)
156. Proc. 20503/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 004941-509/2023).
157. Proc. 21244/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA 001265-252/2024.
158. Proc. 21245/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004599-252/2023).
159. Proc. 21247/2024. 33ª Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. PA (SIMP 007361-253/2024).
160. Proc. 21249/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000769-035/2018).
161. OFC-PJPPS - 1262024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PASS (SIMP 000005-037/2024).
162. Proc. 21269/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 75-509/2024).

b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

163. Proc. 19630/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 391-265/2023).
164. Proc. 19637/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 002203-507/2022); IC (SIMP 002201-507/2022); IC (SIMP 001586-507/2019); IC (SIMP 001056-509/2019); IC (SIMP 000199-507/2023).
165. Proc. 19640/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000745-506/2019) E IC (SIMP 024572-500/2019).
166. Proc. 16706/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000923-259/2018).
167. Proc. 16873/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1990-267/2022).
168. Proc. 17113/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002924-259/2021).
169. Proc. 17839/2024. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. IC (SIMP 000704-509/2023).
170. Proc. 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 002643-509/2022).
171. Proc. 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001859-506/2022).
172. Proc. 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000910-506/2020).
173. Proc. 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001493-509/2020).
174. Proc. 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001666-506/2020).
175. Proc. 18104/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001755-259/2022).
176. Proc. 18114/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 000371-054/2018).
177. Proc. 18211/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 000970-051/2022).
178. Proc. 18274/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1481-267/2020).
179. Proc. 18275/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga. IC (SIMP 000047-067/2023).
180. Proc. 18334/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. IC (SIMP



Conselho Superior do Ministério Público

- 000385-277/2023).
181. Proc. 18379/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC (SIMP 000484-029/2023).
182. Proc. 18379/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC (SIMP 000484-029/2023).
183. Proc. 16530/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020).
184. Proc. 17092/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000067-252/2023).
185. Proc. 17103/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000429-252/2023).
186. Proc. 17112/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001330-252/202).
187. Proc. 17675/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. PA (SIMP 000100-053/2022).
188. Proc. 17711/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003067-257/2022).
189. Proc. 17995/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002230-257/2022).
190. Proc. 18016/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000064-277/2023).
191. Proc. 18091/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 002428-509/2023).
192. Proc. 18092/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003684-252/2023).
193. Proc. 18093/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 003953-252/2023).
194. Proc. 18097/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003976-252/2022).
195. Proc. 18101/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001451-252/2023).
196. Proc. 18110/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001451-252/2023).
197. Proc. 18115/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000839-509/2022).
198. Proc. 18203/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 621-265/2021).
199. Proc. 18204/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA. (SIMP 775-265/2022).
200. Proc. 18216/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 775-265/2022).
201. Proc. 18258/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000163-277/2021).
202. Proc. 18261/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004798-252/2023).
203. Proc. 18264/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000763-257/2023).
204. Proc. 18270/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004987-252/2023).
205. Proc. 18340/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 977-265/2021).
206. Proc. 18363/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 13596-500/2020).
207. Proc. 18276/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000380-277/2023).
208. Proc. 18318/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 481-265/2023).
209. Proc. 18360/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004435-252/2023).



Conselho Superior do Ministério Público

210. Proc. 18372/2024. 1ª Promotoria de Justiça de João Lisboa. PA (SIMP 000381-261/2023).
211. Proc. 17846/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. IC (SIMP 000187-053/2023).
212. Proc. 18541/2024. 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. IC (SIMP 002811-276/2017).
213. Proc. 20179/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 781-255/2022).
214. Proc. 20185/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 000120-266/2020).
215. Proc. 17113/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002924-259/2021).
216. Proc. 20318/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana. IC. SIMP Nº 000093-266/2020.
217. Proc. 20365/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC. SIMP Nº 001776-266/2021 e 001233-266/2022.
218. Proc. 18004/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001493-509/2020).
219. Proc. 20480/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002474-259/2021).
220. Proc. 19782/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 392-265/2023).
221. Proc. 19786/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia (01º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 001657-507/2022).
222. Proc. 20178/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001778-509/2023).
223. Proc. 20180/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2666-257/2023).
224. Proc. 20181/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000121-509/2023).
225. Proc. 20191/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana. PA (SIMP 000168-266/2023).
226. Proc. 20208/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000448-509/2021).
227. Proc. 20216/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 001225-068/2022).
228. Proc. 20233/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana. PA (SIMP 001084-266/2021 e 000066-266/2023).
229. Proc. 20305/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000495-509/2019).
230. Proc. 20388/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000277-035/2023).
231. Proc. 20403/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000048-004/2015 e 000258-004/2015).
232. Proc. 20764/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3979-257/2021).
233. Proc. 20769/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001232-259/2022).
234. Proc. 20778/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC (SIMP 002524-254/2023).
235. Proc. 20779/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC (SIMP 001316-509/2022).
236. Proc. 20782/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. Procedimento Administrativo. PA (SIMP 002266-276/2023).
237. Proc. 20872/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000320-012/2020).
238. Proc. 20874/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 168-035/2022).
239. Proc. 20880/2024. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC 001783-257/2015.
240. Proc. 20838/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 335/2019 (SIMP 028647-500/2019).
241. Proc. 20836/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 487/2024 (SIMP 001399-509/2024).
242. Proc. 20395/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 033362-500/2024).
243. Proc. 20392/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF SIMP 004940-509/2024).
244. Proc. 20394/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 038628-500/2024).



Conselho Superior do Ministério Público

245. Proc. 20333/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 441/2022 SIMP nº 006968-500/2020 (SIGILOSO).
246. Proc. 20281/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 432/2022 (SIMP 000462-510/2021).
247. Proc. 20283/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 394/2021 (SIMP 001448-509/2021).
248. Proc. 20017/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 06/2020- (SIMP: 029791-500/2019).
249. Proc. 19935/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 028/2023 (SIMP 003496-254/2023).
250. Proc. 19808/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 013105-500/2024).
251. Proc. 19805/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 28/2022 (SIMP: 031194-500/2021).
252. Proc. 19807/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 005375-509/2024).
253. Proc. 19722/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 002943-509/2024).
254. Proc. 19720/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 005371-509/2024.
255. Proc. 19719/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 286/2017 (SIMP 028989-500/2017).
256. Proc. 19667/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA (SIMP 029714-500/2022).
257. Proc. 19665/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 09/2020 (SIMP: 040977-500/2019). SIGILOSO
258. Proc. 21092/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs. PASS (SIMP 000338-031/2022); IC (SIMP 002153-509/2019).
259. Proc. 21098/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000382-035/2023).
260. Proc. 21108/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA 000521-035/2021).
261. Proc. 21112/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA 0010/2018- (SIMP 000296-004/2018) e PA (SIMP 010947 – 500/2019).
262. OFC-1ªPJEITZ - 2472024.01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP 005865-253/2023).
263. Proc. 20852/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002433-267/2021).
264. Proc. 20852/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002433-267/2021).
265. Proc. 18380/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 00075-265/2023).
266. Proc. 20858/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 001200-266/2021, 001654-266/2020, 001234-266/2022).
267. Proc. 21152/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 037284-750/2021).
268. Proc. 21189/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP 000069-278/2023).
269. Proc. 21193/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 003666-750/2021).
270. Proc. 21231/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 009221-253/2021).
271. Proc. 21220/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 24/2021 (SIMP: 002037-509/2020).
272. Proc. 20978/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 001072-266/2021).
273. Proc. 20969/2024. 20ª Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. IC (SIMP 001022-266/2018).
274. Proc. 21221/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 10/2020 (SIMP: 002754-509/2019).
275. Proc. 21224/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º



Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 038589-500/2024).

c) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

276. Proc. 17841/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000958-259/2023).
277. Proc. 17999/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. IC (SIMP 002343-509/2023).
278. Proc. 20776/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 0002262-509/2023) em PA.
279. Proc. 20862/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. Conversão da NF (SIMP 000262-054/2024) em IC.
280. Proc. 20870/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. Conversão da NF (SIMP 000320-054/2024) em IC.
281. PORTARIA-4ªPJESLZ - 392024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP em PA 46961-500/2023.
282. PORTARIA-4ªPJESLZ - 382024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PP (SIMP 17793-500/2024).
283. PORTARIA-4ªPJESLZ - 362024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP (SIMP 4903-509/2023) em IC.
284. PORTARIA-4ªPJESLZ - 402024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 3996-509/2023.
285. Proc. 21273/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 000672-509/2024).
286. Proc. 21282/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 000672-509/2024) em IC

d) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

287. OFC-4ªPJSJR - 8372024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 003921-506/2024).
288. PORTARIA-4ªPJESLZ - 372024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP (SIMP 42399-500/2024).
289. OFC-PJRAP - 3962024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000475-001/2024(SIGILOS) - NF 064233-750/2024(SIGILOS).
290. OFC-PJRAP - 3952024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000474-001/2024(SIGILOS) - NF (SIMP 064204-750/2024) (SIGILOS).
291. OFC-PJRAP - 3942024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000469-001/2024(SIGILOS) - NF 024346-500/2024(SIGILOS).
292. OFC-PJRAP - 3932024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000475-001/2024(SIGILOS) - NF 064233-750/2024(SIGILOS).
293. Proc. 21088/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002093-276/2024).
294. Proc. 21089/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002094-276/2024).

e) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

Processo nº 15404/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, na



Conselho Superior do Ministério Público

data de 28 de agosto de 2024. Nome do Titular: Promotor de Justiça Herberth Costa Figueiredo; Nome do Substituto: Promotora de Justiça Ilma de Paiva Pereira. Nota 8,11 (oito vírgula onze). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 19345/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO Mulher), na data de 08 de outubro de 2024. Nome do Titular: Promotora de Justiça Selma Regina Souza Martins; Nome do Substituto: Promotora de Justiça Karina Freitas Chaves; Promotora de Justiça Lana Cristina Barros Pessoa e Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares. Nota 10 (dez). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 19347/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa (CAO-Proad), na data de 09 de outubro de 2024. Nome do Titular: Promotora de Justiça Nahyma Ribeiro Abas; Nome do Substituto: Promotor de Justiça Marco Aurélio Batista Barros; Promotor de Justiça Giovanni Papini Cavalcanti Moreira; Promotor de Justiça Eduardo André de Aguiar Lopes. Nota 10 (dez). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 15845/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pastos Bons, na data de 19 de setembro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Hélder Ferreira Bezerra. Nota 9,32 (nove vírgula trinta e dois). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 15850/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Raimundo das Mangabeiras, na data de 18 de setembro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes. Conceito Bom. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 18763/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire, na data de 1 de outubro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Fábio Murilo da Silva Portela. Nota 8,48 (oito vírgula quarenta e oito). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.

Processo nº 18765/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire, na data de 1 de outubro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Crystian Gonzalez Boucinhas. Nota 8,90 (oito vírgula noventa). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.



Conselho Superior do Ministério Público

Processo nº 18768/2024

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, na data de 02 de outubro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotora de Justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias. Nota 9,45 (nove vírgula quarenta e cinco). **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público**, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RIC SMP.

e) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Processos relatados pelo Procurador de Justiça Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

1. Proc. SIMP nº 154-278/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA

Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira

Assunto: apurar indícios de irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2014 em Trizidela do Vale.

INQUÉRITO CIVIL Nº SIMP 000154-278/2019, INSTAURADO COM O BJETIVO DE APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 EM TRIZIDELA DO VALE. OFÍCIO AO GAECO E SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS. CONTAS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2012 A 2014 APROVADAS SEM RESSALVA PELO TCE/MA. AUSÊNCIA DE PROVAS. CONTAS DE GESTÃO AINDA NÃO JULGADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

2. Proc. SIMP nº 249-062/2020 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons/MA

Promotor de Justiça: Hélder Ferreira Bezerra

Assunto: apurar supostas irregularidades no contrato firmado em 2019 entre o Município de Pastos Bons e a empresa Vale Empreendimentos (CNPJ32.100.686/0001-89), no valor de R\$ 1,2 milhão, para o fornecimento de materiais diversos.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000249-062/2020, INSTAURADO COM O BJETIVO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO EM 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A EMPRESA VALE EMPREENDIMENTOS (CNPJ32.100.686/0001-89), NO VALOR DE R\$1,2 MILHÃO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. COMUNICAÇÃO ORIUNDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DOCUMENTOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA. O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS REQUISITADOS. OFÍCIO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), SOLICITANDO CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES DA EMPRESA VALE EMPREENDIMENTOS. EMPRESA REGULARMENTE CONSTITUÍDA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUE JUSTIFIQUEM A PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL OU CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE**



Conselho Superior do Ministério Público

ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

3. Proc. SIMP nº 152-278/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras/MA

Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade da contratação da Empresa RR Empreendimentos (CNPJ:1873443/0001-04 Nome de fantasia: RR MULTISERVICE), que prestou serviço de limpeza pública no município de Trizidela do Vale/MA, sob a gestão do Sr. Charles Frederick Maia Fernandes, então prefeito do município.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 00152-278/2019, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RR EMPREENDIMENTOS (CNPJ:1873443/0001-04-NOME DE FANTASIA: RR MULTI SERVICE), QUE PRESTOU SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, SOB A GESTÃO DOS R. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, ENTÃO PREFEITO DO MUNICÍPIO. SUPOSTA EMPRESA DE FACHADA. REQUISICÃO AO PREFEITO. CÓPIA DOS CONTRATOS. CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO. ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL PELO NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO. PARECER Nº 361/2015 AT. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES FORMAIS EMPRESA EXISTENTE E EM PLENO FUNCIONAMENTO. DOLO, MÁ-FÉ E DA NO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADOS. JULGAMENTO DE CONSTA SEM FASE PRELIMINAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

4. Proc. SIMP nº 406-252/2021 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA

Promotor de Justiça: Antônio Borges Nunes Júnior (substituto)

Assunto: apurar problema de quebra-molas deteriorado no bairro Bela Vista, em Timon-MA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - SIMP 000406-252/2021, INSTAURADO PARA APURAR PROBLEMA DE QUEBRAMOLAS DETERIORADO NO BAIRRO BELA VISTA, EM TIMON-MA. DILIGÊNCIAS. OFÍCIOS AO DMTRANS, SOLICITANDO QUE O ÓRGÃO PRESTASSE INFORMAÇÕES QUANTO A EXECUÇÃO DO PROJETO ELABORADO PELOS ENGENHEIROS, NO QUE TANGE AS IMPLEMENTAÇÕES E INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUESTÃO. SINALIZAÇÃO REALIZADA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

5. Proc. SIMP nº 320-028/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos/MA

Promotor de Justiça: José Artur Del Toso Júnior

Assunto: apurar contratação de serviço de manutenção da iluminação de vias públicas, tendo como empresa vencedora C. C. Araujo Barbosa-ME.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018-PJ MA-000320-028/2018 SIMP, INSTAURADO COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DEVIAS PÚBLICAS, TENDO COMO EMPRESA VENCEDORA C.C. ARAUJO BARBOSA-ME. SÚSPEITA DE FRAUDE E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. OFÍCIO ENCAMINHADO À PREFEITURA DE MONTES ALTOS/MA, SOLICITANDO CÓPIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE DEU CAUSA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C.C. ARAUJO BARBOSA-ME. ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 À ACESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PARECER TÉCNICO PTC-NATAR-POLO ITZ-732023. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. DENÚNCIA ANÔNIMA CONSUBSTANCIADA EM FATOS SOLTOS E FRAGMENTADOS. SERVIÇOS



Conselho Superior do Ministério Público

EXECUTADOS. AUSÊNCIA DE PROVAS, BEM COMO, INDÍCIOS DE DANO EFETIVO AO ERÁRIO E PRÁTICA DE NEPOTISMO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

6. Proc. SIMP nº 856-252/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA

Promotor de Justiça: Eduardo Borges Oliveira

Assunto: Apurar descaso do poder público com o prédio do CAIC de Timon/MA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 000856-252/2017, INSTAURADO PARA APURAR DESCASO DO PODER PÚBLICO COM O PRÉDIO DO CAIC DE TIMON/MA, O QUAL ESTARIA, À ÉPOCA, EM ABANDONO, TOMADO POR MATAGAL E SERVINDO DE ABRIGO PARA USUÁRIOS DE DROGAS. OFÍCIO À UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO-URE DE TIMON/MA REQUISITANDO INFORMAÇÕES. INFORMAÇÕES DA SEDUC. REFORMA EM FASE DE LICITAÇÃO. INSPEÇÃO NO PRÉDIO DO CAIC. CAIC CEDIDO PARA A ESCOLA MILITAR TIRADENTES V. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL ESTAVAM EM FASE DE CONCLUSÃO. PERDADO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

7. Proc. SIMP nº 182-070/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA

Promotor de Justiça: Fábio Santos de Oliveira

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Convênio nº 083/2012-SECMA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e a SECMA-Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão.

INQUÉRITO CIVIL SIMP 000182-070/2019, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 083/2012-SECMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA E A SECMA-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO MARANHÃO EM 17/02/2012, QUE TEVE POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CARNAVAL 2012", NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), COM A CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE NO VALOR DE R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONVÊNIO EM QUESTÃO. ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA TÉCNICA DA PGJ PARA ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO. PARECER TÉCNICO Nº 177/2021-AT. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DENÚNCIA EM DESFAVOR DO EX-PREFEITO DE SPAB/MA, VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO. TRANSCORRIMENTO DE PRAZO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS DESDE O ENCERRAMENTO DO MANDATO DO REPRESENTADO NO ANO DE 2016. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

8. Proc. SIMP nº 002276-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra/MA

Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: procedimento preparatório instaurado a partir de denúncia sigilosa reclamando sobre a ausência no portal da transparência da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA da relação de cargos efetivos e dos que estariam vagos.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002276-509/2023, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR AUSÊNCIA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA DA RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DOS QUE ESTARIAM VAGOS.



Conselho Superior do Ministério Público

OFÍCIO À CMPD. INSERÇÃO DE DADOS EM 30 DIAS. ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. IRREGULARIDADE FOI SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

9. Proc. SIMP nº 003147-506/2024 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar

Promotora de Justiça: Flavia Valéria Nava Silva

Assunto: apurar demanda noticiando que a SEMUS não está fornecendo a medicação Diazepam e Oxibutinina 5mg.

SIMP Nº 003147-506/2024, INSTAURADO PARA APURAR DEMANDA NOTICIANDO QUE A SEMUS NÃO ESTÁ FORNECENDO A MEDICAÇÃO DIAZEPAM E OXIBUTININA 5MG. DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO QUANTO À MEDICAÇÃO OXIBUTININA 5MG. REGULARIZAÇÃO DA ENTREGA DA MEDICAÇÃO DIAZEPAM. REQUISIÇÃO AO MUNICÍPIO DE SJR PARA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO OXIBUTININA 5MG, BACLOFENO 10 MG E REALIZAÇÃO DE LAUDO COM MÉDICO UROLOGISTA. RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) 2022, DO SUS. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA. REMESSA DOS AUTOS AO MPF. DECISÃO UNÂNIME.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

10. Proc. SIMP nº 002825-281/2023 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA

Recorrente: Roselandia Fortaleza Albuquerque

Recorrido: Promotor de Justiça Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: apurar denúncia em desfavor da prefeitura de Barra do Corda por práticas irregulares, incluindo a poda inadequada de árvores, a remoção da tela de proteção do parque pertencente à comunidade São José, localizada no bairro Cohab, sem o consentimento dos moradores.

INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 002825-281/2023, INSTAURADO PARA APURAR PRÁTICAS IRREGULARES, INCLUINDO A PODA INADEQUADA DE ÁRVORES, A REMOÇÃO DA TELA DE PROTEÇÃO DO PARQUE PERTENCENTE À COMUNIDADE SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB, AVENIDA JOSÉ DELFINO DE MENESES, BARRA DO CORDA, SEM O CONSENTIMENTO DOS MORADORES. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. PLANTAS DOENTES E INFESTADAS DE PARASITAS. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA. ÁREA VERDE. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Processos relatados pelo Procurador de Justiça José Antônio Oliveira Bents, Corregedor-Geral, em exercício.

11. Proc. SIMP nº 000925-509/2023 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Eduardo Andre de Aguiar Lopes

Assunto: apurar acúmulo ilegal de cargos públicos atribuído à Senhora Tassiana Miranda Brandão.



Conselho Superior do Ministério Público

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000925-509/2023. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS ATRIBUÍDO À SRA. TASSIANA MIRANDA BRANDÃO. – REALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

12. Proc. SIMP nº 034806-500/2024 (eletrônico)

Origem: 43ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Rosalvo Bezerra de Lima Filho

Assunto: apurar denúncia de os atos de injúria racial perpetrados no dia 16/08, contra a sua filha M. A. F. S., no ambiente escolar

NOTÍCIA DE FATO Nº 034806-500/2024. APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO A DIREITO DE CRIANÇA. NOTÍCIA DE FATO QUE NÃO ATINGIU O SEU DESIDERATO. NÃO DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EM FACE DE MATÉRIA NÃO AFETADA À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INCABÍVEL. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTOS RELEVANTES QUE DEMONSTRAM QUE OS FATOS NÃO FORAM DEVIDAMENTE APURADOS. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA CONTINUIDADE DA APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANTO A DECLINIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

13. Proc. SIMP nº 005736-252/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA

Promotor de Justiça: Eduardo Borges Oliveira

Assunto: apurar irregularidades na estrutura física do prédio do Lar da Criança de Timon/MA - Abrigo Promotora de Justiça Elda Maria Alves Moureira.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005736-252/2021. APURAR IRREGULARIDADE E DEFICIÊNCIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO LAR DA CRIANÇA DE TIMON-MA. MUDANÇA DA INSTITUIÇÃO PARA NOVO PRÉDIO COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À DEMANDA DO MUNICÍPIO. CAUSA SUPERVENIENTE QUE RESTABELECE A REGULADIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, COM O DESAPARECIMENTO DO MOTIVO ENSEJADOR DO INQUÉRITO CIVIL. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA NOVAS MEDIDAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE CIENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS INTERESSADOS. **CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

14. Proc. SIMP nº 002351-276/2017 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim/MA

Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira

Assunto: apurar possível dano ambiental em área de reserva legal, no povoado de São José dos Matos, Município de Itapecuru Mirim/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002351-276/2017. APURAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, NO POVOADO DE SÃO JOSÉ DOS MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. I. NÃO COMPROVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA. II. INEXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. III. NÃO SE ENCONTRAM PRESENTES ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU QUALQUER OUTRA MEDIDA PUNITIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IV. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**



Conselho Superior do Ministério Público

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

15. Proc. SIMP nº 003763-506/2024 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA
Promotora de Justiça: Flavia Valéria Nava Silva
Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade social de pessoa idosa.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003763-506/2024. OBJETO: APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE PESSOA IDOSA. FALTA DE FONECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO CONTEMPLADO NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME). ATRIBUIÇÃO DE OUTRO RAMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

16. Proc. SIMP nº 1201-259/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA
Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito de Codó/MA, Francisco Nagib Buzar de Oliveira.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001201-259/2021. APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADO PELO EX-PRÉFETO DE CODÓ/MA, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXISTÊNCIA DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA INGRESSADO PELO MUNICÍPIO DE CODÓ PROCESSO DE Nº 0804626-39.2021.8.10.0034 EM RELAÇÃO AO MESMO FATO APURADO NO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. JULGADA IMPROCEDENTE. NÃO PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL SOB PENA DE BIS IN IDEM E AFRONTA À COISA JULGADA MATERIAL. INEXISTE QUALQUER INDICATIVO DE ILICITUDE DE OUTRA NATUREZA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

17. Proc. SIMP nº 001655-278/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA
Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira
Assunto: Apurar irregularidades na estrutura da Controladoria do Município de Pedreiras/MA, principalmente sobre a nomeação do controlador geral municipal, o Sr. Edvan Ferreira Matos.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001655-278/2022. VERIFICAR NOTICIADAS IRREGULARIDADE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, NOTADAMENTE COM A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL SR EDVAN FERREIRA MATOS COMO SENDO SERVIDOR NÃO EFETIVO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REALIZADA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE REPRESENTADA PELO ÓRGÃO EXECUTOR MINISTERIAL JUNTO AO PGJ. INCONSTITUCIONALIDADE DE ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 020/2013 VISTO A DESCONFORMIDADE COM A CF/88 AO EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSONADOS. AUSÊNCIA DE RAZÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

18. Proc. SIMP nº 027644-500/2018 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: Fiscalizar o fornecimento de medicamentos e garantir a assistência a saúde à população, bem como, efetivar o cumprimento da legislação que rege a matéria, tendo em vista a necessidade de regularização da dispensação dos medicamentos ofertados pelo SUS, tanto na rede estadual quanto municipal.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 027644-500/2018. FISCALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE À POPULAÇÃO, BEM COMO, EFETIVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFERTADOS PELO SUS, TANTO NA REDE ESTADUAL QUANTO MUNICIPAL/SÃO LUÍS DE SAÚDE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OBJETIVO CUMPRIDO. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS CONFORME ARTIGO 8, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA O PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

19. Proc. SIMP nº 003140-267/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Averiguar a ocorrência de possíveis irregularidades/ilegalidades quando da realização do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 11/2021, cujo objeto era a construção de um campo society, pelo município de Bela Vista do Maranhão.

INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 003140-267/2021. INSTAURADO PARA AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021, CUJO OBJETO ERA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, PELO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE QUE HOUVE LESÃO AO ERÁRIO. NÃO FOI POSSÍVEL COMPROVAR IRREGULARIDADES PASSÍVEIS DECONFIGURAÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

20. Proc. SIMP nº 001514-507/2015 (2 volumes)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar/MA

Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo

Assunto: Apurar reclamação feita por cidadão Franco Palmieri, morador do Conjunto Abdalla I, Paço do Lumiar, dando conta de que o poço de abastecimento de água existente no conjunto está sem manutenção e que o serviço de abastecimento de água está precário no bairro.

INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 001514-507/2015. APURARRECLAMAÇÃO FEITA POR CIDADÃO FRANCO PALMIERI, MORADOR DO CONJUNTO ABDALLA I, PAÇO DOLUMIAR, DANDO CONTA DE QUE O POÇO DEABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE NO CONJUNTOESTÁ SEM MANUTENÇÃO E QUE O SERVIÇO DEABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTÁ PRECÁRIO NOBAIRRO. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS.OBJETO CUMPRIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

21. Proc. SIMP nº 498-266/2017 (4 volumes)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana/MA
Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva
Assunto: Apurar denúncia veiculada pelo blog do Antônio Martins, sobre possíveis fraudes cometidas pelo município de Viana/MA, em aquisição de alimentos.

INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000498-266/2017. APURARDENÚNCIA VEICULADA PELO BLOG DO ANTÔNIO MARTINS, SOBRE POSSÍVEIS FRAUDES COMETIDAS PELO MUNICÍPIO DE VIANA/MA, EM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. ATO DE IMPROBIDADE. NÃO SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE DOLO DO AGENTE. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA QUE POSSA SER ENQUADRADA COMO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE INDÍCIOS DE CONDUTA CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

22. Proc. SIMP nº 296-264/2015 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões/MA
Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna
Assunto: Apurar se entre os anos de 2013 a 2016 a ex-prefeita Valéria Cristina Pimentel Leal praticou atos de improbidade.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000296-264/2015 INSTAURADO PARA APURAR SE ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2016 A EX-PREFEITA VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL LEAL PRATICOU ATOS DE IMPROBIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

23. Proc. SIMP nº 000174-014/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA
Promotor de Justiça: Marco Túlio Rodrigues Lopes
Assunto: apurar condições inadequadas de trafegabilidade da estrada vicinal que dá acesso à Unidade Escolar Frei Galvão, Infantil I, localizada no Povoado Periquito, Zona Rural do Município de São Raimundo das Mangabeiras

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA POR ESTHEFANE PEREIRA DE SOUSA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TERMO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO), INFORMANDO SOBRE AS CONDIÇÕES INADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À UNIDADE ESCOLAR FREI GALVÃO, INFANTIL I, LOCALIZADA NO POVOADO PERIQUITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, FATO QUE ESTARIA A DIFICULTAR A MOBILIDADE DOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE, NOTADAMENTE DE SUA FILHA DE NOME ANA JULIA PEREIRA DOS REIS, FORÇADA A CAMINHAR POR CERCA DE 8 KM ATÉ A SEDE DA ESCOLA, POR NÃO TER OUTRO MEIO DE LOCOMOÇÃO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A ESTRADA OBJETO DA INVESTIGAÇÃO FOI DEVIDAMENTE RECUPERADA. DOCUMENTOS APORTADOS QUE DÃO CONTA DE QUE A REFORMA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO POVOADO FOI CONCLUÍDA COM ÊXITO, POSSIBILITANDO QUE A PASSAGEM PELO LOCAL SEJA REALIZADA SEM NENHUMA INTERCORRÊNCIA. ESVAZIAMENTO DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**



Conselho Superior do Ministério Público

24. Proc. SIMP nº 028070-500/2023 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Assunto: informando suposto desequilíbrio ambiental – proliferação de mosquitos – na região do Parque Ecológico da Lagoa da Jansen, nesta cidade.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR ANTONIO CALBI FERREIRA MOREIRA, SÍNDICO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAKESIDE, PERANTE A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, INFORMANDO SUPOSTO DESEQUILÍBRIO AMBIENTAL – PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS – NA REGIÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA LAGOA DA JANSEN, NESTA CIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS, ACERCA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ÚLTIMADA NO PROCESSO. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO QUE ENSEJARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SE TRATA DE UM FENÔMENO NATURAL QUE OCORRE SAZONALMENTE, EM MAIOR OU MENOR INTENSIDADE. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

25. Proc. SIMP nº 002761-267/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: apurar supostas irregularidades na utilização reiterada e injustificada da modalidade presencial de pregão, pelo Município de Santa Inês, em detrimento do uso do pregão eletrônico

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE INFORMAÇÕES DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO REITERADA E INJUSTIFICADA DA MODALIDADE PRESENCIAL DE PREGÃO, PELO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, EM DETRIMENTO DO USO DO PREGÃO ELETRÔNICO. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 017/2020, EMITIDA PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA INÊS, INDICANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO TÃO SOMENTE EM SUA FORMA ELETRÔNICA. EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2022, REGULAMENTANDO O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

26. Proc. SIMP nº 004394-509/2024 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos/MA

Promotor de Justiça: Gustavo Pereira Silva

Assunto: apurar notícia de que Alexandre Magno Pereira Gomes, Prefeito de São João dos Patos, faria uso de recursos públicos e da sua influência política, enquanto gestor municipal, para beneficiar a própria campanha eleitoral.

(*) Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO em 08 de Novembro de 2024 às 14:24 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-862024, Código de Validação: 5544101CA3.



Conselho Superior do Ministério Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR LUCAS SILVA SANTANA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, NOTICIANDO QUE ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES, PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, FARIA USO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA SUA INFLUÊNCIA POLÍTICA, ENQUANTO GESTOR MUNICIPAL, PARA BENEFICIAR A PRÓPRIA CAMPANHA ELEITORAL. INFORMAÇÃO DE QUE O ALCAIDE EM QUESTÃO ESTARIA DISTRIBUINDO ADESIVOS DE CAMPANHA, SEM A IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR, VIOLANDO A LEI Nº 9.504/1997. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AFIRMAÇÃO DE QUE OS ACONTECIMENTOS TRAZIDOS PELO COMUNICANTE NÃO SE FIZERAM ACOMPANHAR DE EVIDÊNCIAS MÍNIMAS A AUTORIZAR A SUA APURAÇÃO. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE, NO TOCANTE À MATÉRIA ELEITORAL EXAMINADA, EM SENDO O CASO, O PETICIONANTE PROMOVESSE O SEU ARQUIVAMENTO, OBSERVADO O PROCEDIMENTO PREVISTO NOS ARTIGOS 56, § 4º, E 57, INCISO IV, DA PORTARIA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024 – EG/GENAFE E SEUS ANEXOS. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ILÍCITO ADMINISTRATIVO REMANESCENTE. CONSTATAÇÃO, APÓS AVERIGUAÇÕES, DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A SUBSTANCIAREM A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES CONTRA O DENUNCIADO. AUSÊNCIA, ADEMAIS, DE FATOS NOVOS OU PROVAS ROBUSTAS A SUPEDANEAR A REABERTURA DE INVESTIGAÇÕES, APÓS O RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. ESVAZIAMENTO DO OBJETO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

27. Proc. SIMP nº 001297-267/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotor de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: apurar possíveis irregularidades, no que pertine à observância da obrigatoriedade de publicação oficial dos atos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Inês.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA (CAOPROAD), DANDO CONTA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NO QUE PERTINE À OBSERVÂNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA INÊS. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A REFERIDA CASA DE LEIS EDITOU RESOLUÇÃO LEGISLATIVA COM O OBJETIVO DE REGULAMENTAR A COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DE SEUS ATOS NORMATIVOS, CONFORME RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. VERIFICAÇÃO, ADEMAIS, A PARTIR DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, DO CUMPRIMENTO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, DAS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA EDILIDADE EM ÓRGÃO OFICIAL. ESVAZIAMENTO DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

28. Proc. SIMP nº 001406-509/2022 (eletrônico)

Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: apurar a ocorrência de supostas irregularidades de ordem sanitária, consistentes em inadequações físicas e de materiais hospitalares, havidas no âmbito do Centro de Nefrologia do Maranhão, em desacordo com a legislação que rege a matéria.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO



Conselho Superior do Ministério Público

MARANHÃO. RELATO DE OCORRÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES DE ORDEM SANITÁRIA, CONSISTENTES EM INADEQUAÇÕES FÍSICAS E DE MATERIAIS HOSPITALARES, HAVIDAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, ANTE A EMISSÃO DE RELATÓRIO DE VISTORIA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA/SCRAA, ATESTANDO QUE A UNIDADE ATENDE ÀS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO FIRMADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBAJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS

29. Proc. SIMP nº 001069-259/2015 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 04/2015, deflagrado pelo Município de Codó, cujo objeto era a contratação de empresas para o fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas daquela municipalidade, exercício de 2015.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE INFORMAÇÕES DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE CODÓ, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DAQUELA MUNICIPALIDADE, EXERCÍCIO DE 2015. PARECER TÉCNICO Nº 481/2016 DA ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE AS IRREGULARIDADES APONTADAS POSSUÍAM CUNHO MERAMENTE FORMAL, SEM O CONDÃO DE MACULAR A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DISCUSSÃO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. NOTÍCIA DE OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NO ARTIGO 23, INCISO I, DA LEI Nº 8.429/1992. NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUANTO À TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM VISTAS A VERIFICAR EVENTUAL PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL, CONSIDERANDO QUE OS ATOS ÍMPROBOS NOTICIADOS PODERIAM, EM TESE, CONFIGURAR CRIME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES. IMPRESCINDIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUANTO AO RESPECTIVO FATO TÍPICO. PREVALÊNCIA, ADEMAIS, DA ORIENTAÇÃO DO STJ, NO SENTIDO DE QUE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, NOS CASOS EM QUE O AGENTE PÚBLICO PRÁTICA ILÍCITO ADMINISTRATIVO TAMBÉM CAPITULADO COMO CRIME, DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. DECISÃO UNÂNIME.**

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

30. Proc. SIMP nº 002875-259/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: possível conflito de atribuição com o Ministério Público Federal



Conselho Superior do Ministério Público

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. REFERIDO PROCESSO TEVE INÍCIO A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CODÓ, APONTANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA CONSTRUTORA OLIVEIRA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MUNICIPALIDADE, POR PAIRAR DÚVIDA QUANTO AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO PELA EMPRESA CONTRATADA. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM CONSTATAR SE NOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023, O MUNICÍPIO DE CODÓ EFETIVAMENTE RECEBEU COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB COM RECURSOS FEDERAIS. RETORNO DOS AUTOS. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. INTERESSE DA UNIÃO EVIDENCIADO, POIS DEMONSTRADO QUE, NO CONTRATO QUESTIONADO, HOUVE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB. SUSCITAÇÃO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO QUE SE IMPÕE. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. DECISÃO UNÂNIME.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

31. Proc. SIMP nº 029277-500/2024 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Recorrente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz

Recorrido: Promotor de Justiça Eduardo André de Aguiar Lopes

Assunto: recurso administrativo interposto em face do pedido de promoção de arquivamento formulado nos autos da notícia de fato SIMP nº 029277-500/2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERPOSIÇÃO, POR PARTE CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, EM FACE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM O PROPÓSITO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ. INVIABILIDADE DO EXAME DO PLEITO. AUSÊNCIA DAS RAZÕES DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO VENTILADA. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, A FIM DE QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL JUNTE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO POR ELE ULTIMADA, ACOSTANDO AOS AUTOS A PEÇA PROCESSUAL CORRESPONDENTE. **CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

Processos relatados pela Procuradora de Justiça Regina Maria da Costa Leite.

32. Proc. SIMP nº 301-259/2016 (2 volumes)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: Apurar teor do Ofício nº 0309/2015/GAECO, com informações sobre ato de improbidade administrativa em face de organização criminosa que dilapidava o patrimônio público no Município de Anajatuba/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº000301-259/2016. INICIADO COM O RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 0309/2015/GAECO, COM INFORMAÇÕES A PARTIR DO QUE FOI APURADO NO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL Nº 03/2014-GAECO, QUE REDUNDOU NO OFERECIMENTO DE DENÚNCIA E DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE DILAPIDAVA O PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COMO INTUITO DE APURAR



Conselho Superior do Ministério Público

OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE APÓS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS E APÓS TER ESGOTADO TODAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS, AINDA CONSIDERANDO QUE A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

33. Proc. SIMP nº 001234-509/2021 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.

Promotor de Justiça: Cláudio Rebelo Correia Alencar

Assunto: Apurar paralisação de obra de infraestrutura na comunidade Jambeiro, pelo Município de São Luís.

INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2022 SIMP Nº 001234-509/2021. INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA-8.ª PJ ESLZ-252022, DESTINADO À APURAÇÃO DA PARALISAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE JAMBEIRO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO, UMA VEZ QUE SE VERIFICA QUE A PROBLEMÁTICA EM QUESTÃO FOI RESOLVIDA, NA MEDIDA EM QUE HOUVE CONTINUIDADE DA OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO JAMBEIRO, NESTA CIDADE. CONFORME DEMONSTRA OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DURANTE A VISTORIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024, PELA UNIDADE MINISTERIAL, HOUVE EXECUÇÃO DE OBRA DEDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO, SENDO SOLUCIONADO A PROBLEMÁTICA EM QUESTÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

34. Proc. SIMP nº 474-073/2023 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA

Promotor de Justiça: Laécio Ramos do Vale

Assunto: Apurar notícia protocolada na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque100/Ligue 180).

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000474-073/2023. INSTAURADO PARA APURAR A NOTÍCIA PROTOCOLADA NA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100/LIGUE 180), EM 05/07/2023, DANDO CONTA QUE A ADOLESCENTE LUDMILLA MARES DOS SANTOS, NASCIDA EM 11/08/2007, FILHA DE ROSEMARY MARES DOS SANTOS, RESIDENTE NO POVOADO MANDACARU, ZONA RURAL DE MATÕES/MA, TERIA SOFRIDO ABUSO SEXUAL SUPOSTAMENTE PRATICADO POR JOSÉ MEDEIROS LEITE JÚNIOR, QUE TERIA ENTRE 55 E 59 ANOS DE IDADE. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E INFERE-SE QUE AS PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS E CÍVEIS FORAM ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL ESTE PROCEDIMENTO ESGOTOU SUA FINALIDADE SEM A NECESSIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL, FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

35. Proc. SIMP nº 000316-507/2024 (eletrônico)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA

Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo

Assunto: apurar possível negligência praticada em detrimento da Sra. Francisca Alves de Araújo Lima, idosa de 65 anos, por sua filha, Solieth Araújo Lima, residente na Rua I, Quadra 12, Casa 09, Novo Horizonte, Contato: (98) 99138-5994.



Conselho Superior do Ministério Público

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 SIMP Nº 000316-507/2024. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INICIADO A PARTIR DE RECLAMAÇÃO DA SRA. SOLANGE ARAÚJO LIMA NOTICIANDO POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA PRATICADA EM DETRIMENTO DA SRA. FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO LIMA, IDOSA DE 65 ANOS, POR SUA FILHA, SOLIETH ARAÚJO LIMA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE NÃO FOI CONSTATADO QUALQUER INDÍCIO QUE SUSTENTE A RECLAMAÇÃO OBJETO DE APURAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CONFORME INFORMADO PELA SEMDES, A IDOSA É ACOMPANHADA POR SUA FAMÍLIA, BEM COMO, SERÁ ACOMPANHADA PELO MUNICÍPIO POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO, BEM COMO, CONCLUIU QUE NÃO FORAM VISUALIZADOS INDÍCIOS DE MAUS-TRATOS OU NEGLIGÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

36. Proc. SIMP nº 000530-073/2022 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA

Promotor de Justiça: Laércio Ramos do Vale

Assunto: apurar a possível prática de ato de “ improbidade administrativa por parte de Josenildo Sales Araújo, em razão da importunação sexual em face de uma aluna da rede pública de ensino em Matões”.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000530-073/2022. INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 03/2023 - PJMTS, DE 25/01/2023, OBJETIVANDO APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE “ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE JOSENILDO SALES ARAÚJO, EM RAZÃO DA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL EM FACE DE UMA ALUNA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM MATÕES”. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, APÓS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, INFERE-SE QUE AS PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS FORAM ADOTADAS E A CONDUTA INVESTIGADA NOS AUTOS NÃO SE REVELA ÍMPROBA, UMA VEZ QUE NÃO SE AJUSTA AO ROL TAXATIVO DE CONDUTAS PREVISTAS NO ART. 11 DA LEI Nº 8.429/1992, O QUE TORNA INVIÁVEL A PROPOSITURA DE AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RAZÃO PELA QUAL ESTE PROCEDIMENTO ESGOTOU SUA FINALIDADE, RAZÃO PELA QUAL DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO . PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

37. Proc. nº 17963-2024 (DIGIDOC)

Origem: 57ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6º Promotor Distrital.

Promotor de Justiça: Joaquim Ribeiro de Souza Junior.

Assunto: apurar responsabilidades após relatos de que a criança I. F. S., 10 anos, encontrava-se devidamente matriculado na UEB Nascimento de Moraes, mas não estaria frequentando as aulas.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - DIGIDOC Nº 17963-2024 - HOMOLOGAÇÃO. ORIGINADO A PARTIR DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 020879-500/2024 A QUAL FOI INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR, ÁREA CIDADE OPERÁRIA, RELATANDO QUE A CRIANÇA I. F. S., 10 ANOS, NÃO ESTARIA FREQUENTANDO AS AULAS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM AS RESPONSÁVEIS DA CRIANÇA SE COMPROMETENDO A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ESCOLAR. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. **HOMOLOGAÇÃO DO TAC PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME.**



Conselho Superior do Ministério Público

38. Proc. SIMP nº 001732-274/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas/MA

Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito Fernandez

Assunto: Apurar eventuais ilegalidades em procedimentos licitatórios e execuções de contratos firmados entre o Município de Nova Colinas/MA e a Empresa Feitosa Peças e Serviços LTDA nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001732-274/2019 -ARQUIVAMENTO. APURAR EVENTUAIS ILEGALIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EXECUÇÕES DE CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA E A EMPRESA FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLOE LESÃO AO ERÁRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

39. Proc. SIMP nº 000152-032/2017 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande/MA

Promotor de Justiça: Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira

Assunto: apurar possíveis irregularidades nos repasses feitos no período de 2006 a 2011 ao Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Município de Igarapé Grande/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000152-032/2017 - ARQUIVAMENTO. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS REPASSES FEITOS NO PERÍODO DE 2006 A 2011 AO FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA. FATOS RELATIVOS A MANDATO QUE FIMDOU EM 31.12.2011. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

40. Proc. SIMP nº 000424-259-2018 (01 volume)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: apurar possíveis desvios de verbas públicas, por meio de empresas integrantes de um suposto cartel, no Município de Codó/MA.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000424-259/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE VERBAS PÚBLICAS, POR MEIO DE EMPRESAS INTEGRANTES DE UM SUPOSTO CARTEL, ENTRE TAIS EMPRESAS, VERIFICOU-SE A ATUAÇÃO DA EMPRESA J. L. CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 15.014.258/00014, EM LICITAÇÕES REALIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. FATOS RELATIVOS A MANDATO QUE FIMDOU EM 31.12.2016. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

41. Proc. SIMP nº 000745-264-2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões/MA

Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna

Assunto: apurar se a ausência de revisão decenal do Plano Diretor de Araiões (LC Municipal nº 015/2016) constituiu atos de improbidade dos prefeitos que tinham essa atribuição.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000745-264/2023 - ARQUIVAMENTO. APURAR SE A AUSÊNCIA DE REVISÃO DECENAL DO PLANO DIRETOR DE ARAIOSES (LC MUNICIPAL Nº 015/2016) CONSTITUIU ATOS DE IMPROBIDADE DOS PREFEITOS QUE TINHAM ESSA ATRIBUIÇÃO.



Conselho Superior do Ministério Público

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

42. Proc. SIMP nº 001910-500/2021 (eletrônico)

Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: apurar a efetividade e o regular funcionamento das Comissões Revisoras das Internações Psiquiátricas Involuntárias estadual e municipal.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 001910-500- 2021 - ARQUIVAMENTO. APURAR A EFETIVIDADE E O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES REVISORAS DAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAL. INTUIÇÃO DA COMISSÃO REVISORA DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA INVOLUNTÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO. DEMANDA SOLUCIONADA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

43. Proc. SIMP nº 048444-500/2023 (eletrônico)

Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: apurar demanda da Associação de Moradores Casa das Mães Maranhenses informando que pessoa identificada como Paulo Santana Galvão estaria medindo e cercado a sede da referida associação de uma praça contígua.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 048444-500- 2023 - ARQUIVAMENTO. APURAR DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DAS MÃES MARANHENSES INFORMANDO QUE PESSOA IDENTIFICADA COMO PAULO SANTANA GALVÃO ESTARIA MEDINDO E CERCANDO A SEDE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO DE UMA PRAÇA CONTÍGUA. DEMANDA SOLUCIONADA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

44. Proc. SIMP nº 008009-500/2024 (eletrônico)

Origem: 39ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal

Assunto: apurou a notícia de prática de crimes contra a administração pública por parte do então Desembargador, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Douglas Airton Ferreira Amorim.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 008009-500/2024 - ARQUIVAMENTO. APURAR A NOTÍCIA DE PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR PARTE DO ENTÃO DESEMBARGADOR, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, E, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DECLINOU DE SUA ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

45. Proc. SIMP nº 002554-254/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Junior.

Assunto: investigar a prática de nepotismo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Caxias pela



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 08 de Novembro de 2024 às 14:24 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-862024, Código de Validação: 5544101CA3.



Conselho Superior do Ministério Público

Vereadora Ângela Maria Machado Pereira na nomeação de seu filho Diogo de Deus Machado Matias para cargo em comissão.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002554-254-2023 - INVESTIGAR A PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS PELA VEREADORA ÂNGELA MARIA MACHADO PEREIRA NA NOMEAÇÃO DE SEU FILHO DIOGO DE DEUS MACHADO MATIAS PARA CARGO EM COMISSÃO. NEPOTISMO CARACTERIZADO. COMPROVADO DANO AO ERÁRIO. PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. **HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). DECISÃO UNÂNIME.**

assinado eletronicamente em 08/11/2024 às 14:24 h ()*

JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO